



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º78/2024 P/ SUPRESSÃO DE ÁRVORE (S) E DESTOCA
Gabinete do Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) SEMAM - **Autorização para supressão e destoca de árvores**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: SESURB

Endereço: Unidade Regional de Saúde Teresinha das Graças Girão de Carvalho, na Rua Dr. Adílson Resende Facure, 321 Boa Vista

Supressão:

Supressão de 01 (uma) chuva-de-ouro (*Cassia ferrugínea*) em final de ciclo biológico e 01 (uma) chuva-de-ouro (*Cassia ferrugínea*) apresentando necrose no caule e comprometimento biomecânico, alocadas próximo à entrada da Unidade; de 01 (uma) leucena (*Leucaena leucocephala*) em conflito com 01 (um) jamboleiro (*Syzygium jambos*) e 01 (uma) leucena (*Leucaena leucocephala*) apresentando bifurcação no fuste, comprometimento biomecânico e danos na calçada, alocadas próximo da área de estacionamento na Rua Montevideu..

Compensação:

Após a realização do manejo autorizado: supressão e destoca, o responsável pela SESURB, deverá entrar em contato com o Departamento de Paisagismo e Horto Florestal para providenciar a reposição com o plantio de 05 (cinco) muda(s) adequadas a área.

Observação: Considerando o Decreto Estadual n.º 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação Normativa COMAM n.º 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Uberaba 23/2/2024

SESURB


Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D


Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto n.º 5320/2024

Validade desta autorização um (01) ano.

URGENTE

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Origem: Gabinete do Secretário Adjunto de Meio Ambiente.

Solicitação: Avaliação arbórea.

Endereço: Unidade Regional de Saúde Teresinha das Graças Girão de Carvalho, na Rua Dr. Adílson Resende Facure, 321 – Boa Vista.

Em atendimento à solicitação do Secretário Adjunto de Meio Ambiente, procedemos à vistoria dos espécimes alocados na calçada da Unidade Regional de Saúde Teresinha das Graças Girão de Carvalho, na Rua Dr. Adílson Resende Facure, 321 – Boa Vista.

Em vistoria foram identificados, próximo à entrada da Unidade, 01 (uma) chuva-de-ouro (*Cassia ferrugínea*) em final de ciclo biológico e 01 (uma) chuva-de-ouro (*Cassia ferrugínea*) apresentando necrose no caule e comprometimento biomecânico. Ainda, na Rua Montevidéu, foram identificadas, próximo à área de estacionamento, 01 (uma) leucena (*Leucaena leucocephala*) em conflito com 01 (um) jamboleiro (*Syzygium jambos*) e 01 (uma) leucena (*Leucaena leucocephala*) apresentando bifurcação no fuste, comprometimento biomecânico e danos na calçada.

No que tange sobre a individualidade de cada espécime, vale considerar que a leucena é espécie exótica e invasora, possui madeira de baixa resistência e sistema radicular superficial, o que compromete sua estabilidade e sustentação, vindo a causar danos a transeuntes, veículos e estruturas dos imóveis.

Diante do exposto, considerando todos os critérios empregados nas avaliações, recomendamos a supressão de TODOS os espécimes em tela, bem como poda de limpeza nos demais e controle das leucenas que estão nascendo no entorno da Unidade.

Para isso, encaminhamos o presente Relatório Técnico, bem como autorização para supressão e destoca de árvores para a Secretaria de Serviços Urbanos e Obras para conhecimento e execução do manejo em caráter de URGÊNCIA.

URGENTE



Figura 1: Vista das chuvas-de-ouro com destaque para a necrose no fuste. **Fonte:** SEMAM, 2024.